

OBSERVAÇÃO: Encontra-se no endereço www.fazenda.sp.gov.br, no link IPVA, o modelo e a instrução para contestação do lançamento.

NOME	CPF	PLACA	COMUNICADO	EXERC	IMPOSTO	MULTA	JUROS	TOTAL
ANDRE SIANI NETO	043.574.269-87	ASN2828	30.004.019-2	2005	535,88	107,18	210,38	853,44
ANDRE SIANI NETO	043.574.269-87	ASN2828	30.004.019-2	2006	557,60	111,52	121,11	790,23
ANDRE SIANI NETO	043.574.269-87	ASN2828	30.004.019-2	2007	522,04	104,41	42,17	668,62

Fica o Elson Martins Alves,CPF:348.841.738-72, sito a Rua Antonio M. Valle,634- Bairro Silop em Ubatuba -SP, notificado a apresentar no Posto Fiscal de Caraguatatuba, sito a Praça José Rabelo da Cunha, 100,Sumaré ,Caraguatatuba -SP-no prazo de dez (10) dias, Laudo Expedido por Entidade Credenciada no INMETRO,que ateste que o veículo DSG9068 é equipado com transmissão automático ou possui embreagem adaptada a alavanca do câmbio, em consonância com exigência prevista no laudo de Perícia Médica (§3º,art.3º;Port. CAT 56/96)observar que a cópia da Nota Fiscal não é esclarecedora, conforme preconiza o artigo 127 do RICMS.O pedido de Isenção será indeferido se não apresentarem o(s) documento(s) solicitado(s).

--	--	--	--	--	--	--	--	--

POSTO FISCAL 10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor, de 4-9-2007

Assunto: Cassação de Inscrição Estadual - Portaria CAT 95/06.

1. Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do chefe do Posto Fiscal de São José dos Campos da CASSAÇÃO da eficácia da inscrição estadual, com base da Declaração de Não Localização de Estabelecimento, nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006. a cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário, no prazo de 30 dias contados desta publicação, conforme artigo 13 da mesma portaria..

NOME: REVALUB COMÉRCIO DE FILTROS e LUBRIFICANTES LTDA. -ME
IE: 392.207.054.116 - CNPJ: 03.996.259/0001-22
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 73 - SÃO JOÃO - CEP 12322-000 - JACAREÍ-SP
DATA DE INATIVIDADE: 31/03/2006
NOME: AUTO POSTO CIDADE SALVADOR LTDA.
IE: 392.097.755.117 - CNPJ: 03.530.497/0001-48
ENDEREÇO: AV. SÃO JORGE, 1468 - C SALVADOR - CEP 12300-000 ? JACAREÍ-SP
DATA DE INATIVIDADE: 01/01/2003
NOME: INES DE ANDRADE GUERRERO -ME
IE: 645.104.548.112 - CNPJ: 62.348.230/0001-01
ENDEREÇO: AV. ANDROMEDA, 3218, - B EUCLIPT - CEP 12233-001 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
DATA DE INATIVIDADE: 01/01/2006
NOME: PHOTODIGI COMÉRCIO e SERVIÇOS DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA. -EPP
IE: 645.456.221.115 - CNPJ: 05.333.014/0005-74
ENDEREÇO: AV. DEP BENEDITO MATARAZZO, 9403, LOJA S611 - JARDIM OSVALDO CRUZ - CEP 12215-900 ? SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
DATA DE INATIVIDADE: 30/04/2007

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF/G - 20, de 4-9-2007

O Coordenador da Administração Financeira resolve:
Artigo 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos funcionários, servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de agosto/2007 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária no dia 06/09/2007.

Artigo 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 06/09/2007.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA - 48, de 4-9-2007

Estabelece as Microbacias Hidrográficas a serem beneficiadas com a concessão de subvenções econômicas e doação de sementes para adubação verde e mudas de espécies florestais no âmbito do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas e dá outras providências

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, em conformidade com o disposto no artigo 7º das Disposições Transitórias da Lei N.º 8.421, de 23 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 11.970, de 30 de junho de 2005 e do artigo 1º da Resolução SAA 17, de 11/07/2005, resolve:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as microbacias hidrográficas selecionadas em função do estado de degradação do solo e da água e do nível de renda dos produtores rurais, a serem beneficiadas com a concessão de subvenções econômicas e doação de sementes para adubação verde e mudas de espécies florestais dentro do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, a saber:

Microbacia Hidrográfica Rio da Égua Morta (Código18-081-01)

Município: Bom Sucesso de Itararé
Microbacia Hidrográfica Barra Mansa (Código 18-259-01)
Município: Itapirapuã Paulista
Microbacia Hidrográfica Ribeirão do Pacova (Código 18-594-02)

Município: Taquarivaí
Microbacia Hidrográfica Taquarimirim (Código18-366-01)
Município: Nova Campina
Microbacia Hidrográfica do P.A. Córrego Rico (Código 19-276-02)

Município: Jaboticabal
Artigo 2º - a concessão de subvenções econômicas e doação de sementes para adubação verde e mudas de espécies florestais aos produtores rurais das microbacias hidrográficas relacionadas no artigo anterior ficam condicionadas a observância no disposto na Resolução SAA 17, de 11/07/2005.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (PSAA 18500/2005)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 4-9-2007

No Processo SAA nº 94.889/2004-Em consonância com o despacho nº 618/07, da Consultoria Jurídica da Pasta, DEFIRO o requerido por Roberto Rossatt no sentido de “Vistas” dos autos do Processo SAA nº 94.889/2004, com observância das normas administrativas aplicáveis à espécie (item 15.2 dos Procedimentos do SPUSAA, instituído pela Resolução SAA nº 40, de 25/10/2006). Publique-se para ciência do interessado. Após, em trânsito direto, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Defesa Agropecuária para as providências competentes.

--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Processo SAA nº 15.007/2006 - Partícipes: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Agricultura e Abastecimento/APTA/IZ e o Instituto Educacional Jaguary (IEJ) - Faculdade de Jaguariúna - Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágios para os alunos do curso de graduação de Medicina Veterinária, junto ao Instituto de Zootecnia, visando sua formação profissional - Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura - Data de assinatura do convênio: 04 de setembro de 2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral, de 4-9-2007

Deferindo:
o pedido de renovação do Registro Cadastral para prestação de serviços as empresas, a saber:
Razão Social - ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

LTDA
CNPJ: 03.075.890/0001-99
Ramo de negócio: 74705- Atividades de limpeza em prédios e domicílios
Classe de serviço: 0802 - Serviço de limpeza
0815- Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios
0816- Serviços de limpeza, asseio e conservação predial
0834- Serviços de jardinagem
Número de Registro: 3529
Em conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98. A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificado de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93 com vigência de 1 ano a contar da publicação.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Portaria CATI - 53, de 4-9-2007

Define as áreas de solo agrícola degradado de indiscutível interesse social, a serem recuperadas, dentro do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas e dá outras providências

O Coordenador de Assistência Técnica Integral, com fundamento no disposto no artigo 1º da Resolução SAA 18, de 11/07/2005, resolve:

Artigo 1º - Ficam definidas como áreas de solo agrícola degradado de indiscutível interesse social, a serem beneficiadas com a execução de serviços de motomecanização, necessários para o controle de ravinas e voçorocas, dentro do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, respeitado o limite máximo de apoio estabelecido no Artigo 3 da Resolução SAA - 18, de 11/07/2005 e em conformidade com o estabelecido no Manual do Programa, as áreas com Projeto Técnico específico, localizadas nas microbacias hidrográficas a seguir:

1. Microbacia Hidrográfica Córrego do Araci(Código-31-434-03)
Município: Pirapózinho - EDR de Presidente Prudente;
2. Microbacia Hidrográfica Córrego do Sul (Código -31-534-04)

Município: Santo Expedito - EDR de Presidente Prudente;
3. Microbacia Hidrográfica Córrego Água do Palmital(Código-31-175-01)

Município: Estrela do Norte - EDR de Presidente Prudente;
4. Microbacia Hidrográfica Córrego Água do Sapo (Código-31-175-02)

Município: Estrela do Norte - EDR de Presidente Prudente;
5. Microbacia Hidrográfica Córrego São Geraldo (Código-31-016-02)

Município: Álvares Machado - EDR de Presidente Prudente;
6. Microbacia Hidrográfica Córrego dos Macacos II (Código-31-016-03)

Município: Álvares Machado - EDR de Presidente Prudente;
7. Microbacia Hidrográfica Córrego da Paca e Macaco (Código-31-016-01)

Município: Álvares Machado - EDR de Presidente Prudente;
8. Microbacia Hidrográfica Córrego do Timbó (Código-31-534-01)

Município: Santo Expedito - EDR de Presidente Prudente;
9. Microbacia Hidrográfica Córrego Santo Expedito (Código-31-534-03)

Município: Santo Expedito - EDR de Presidente Prudente;
10. Microbacia Hidrográfica Córrego Santa Maria (Código-31-236-01)

Município: Indiana - EDR de Presidente Prudente;
11. Microbacia Hidrográfica Ribeirão Bandeirantes Rebojo (Código-31-595-01)

Município: Tarabai - EDR de Presidente Prudente;
12. Microbacia Hidrográfica Córrego Santa Tereza (Código-31-101-01)

Município: Caiabu - EDR de Presidente Prudente;
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CATI - 54, de 4-9-2007

Define as áreas de solo agrícola degradado de indiscutível interesse social, a serem recuperadas, dentro do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas e dá outras providências

O Coordenador de Assistência Técnica Integral, com fundamento no disposto no artigo 1º da Resolução SAA 18, de 11/07/2005, resolve:

Artigo 1º - Ficam definidas como áreas de solo agrícola degradado de indiscutível interesse social, a serem beneficiadas com a execução de serviços de motomecanização, necessários para o controle de ravinas e voçorocas, dentro do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, respeitado o limite máximo de apoio estabelecido no Artigo 3 da Resolução SAA - 18, de 11/07/2005 e em conformidade com o estabelecido no Manual do Programa, as áreas com Projeto Técnico específico, localizadas nas microbacias hidrográficas a seguir:

1. Microbacia Hidrográfica Água da Panela (Código-24-385-01)

Município: Oscar Bressane - EDR de Marília;
2. Microbacia Hidrográfica Água da Panela - II (Código-24-385-02)

Município: Oscar Bressane - EDR de Marília;
3. Microbacia Hidrográfica Água do Frutal (Código-24-385-03)

Município: Oscar Bressane - EDR de Marília
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Coordenador, de 3-8-2007
Ratificando a Dispensa de Licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, com fundamento no artigo 24 inciso VII, do referido diploma legal, observadas as normas legais e regulamentares:

Processo SAA nº 20.842/2.007, a favor de: BUNGE FERTILIZANTES S/A no valor de R\$ 43.660,00 e CORINA COM. E REPRES. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA no valor de R\$ 35.700,00.

Processo SAA nº 20.845/2.007, no valor de R\$ 73.264,00, respectivamente a favor de: Bunge Fertilizantes S/A.

Comunicado

Em obediência ao Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

130104	2007PD00717	57,50	
130104	2007PD00719	332,05	
130104	2007PD00724	18.224,29	
130104	2007PD00791	671,50	
130104	2007PD00795	213,75	
130104	2007PD00782	32,41	
TOTAL		19.531,50	
130136	2007PD00358	600,52	
130136	2007PD00363	1.500,00	
TOTAL		2.100,52	
130138	2007PD00550	105,54	MBH
TOTAL		105,54	
130145	2007PD00251	260,79	
130145	2007PD00259	1.551,53	
130145	2007PD00260	553,00	
130145	2007PD00261	572,00	
TOTAL		2.937,32	
130149	2007PD00311	200,00	
130149	2007PD00312	1.200,00	
130149	2007PD00313	300,00	
TOTAL		1.700,00	
130154	2007PD00282	1.744,33	
130154	2007PD00283	331,48	
130154	2007PD00285	790,00	
130154	2007PD00286	114,85	
130154	2007PD00287	415,00	
130154	2007PD00288	155,20	
130154	2007PD00289	100,00	
TOTAL		3.650,86	
130172	2007PD00236	1.160,00	MBH
TOTAL		1.160,00	
TOTAL GERAL		31.185,74	

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE DRACENA

Extratos de Contrato

PSAA 28.578/2007 - Cotação de Preços “Três Cotações” nº 003/2007 - Lote 02

Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena - Contratada: Caso Construtora Ltda - Objeto: Contratação de serviços de adequação de trechos de estradas rurais - Prazo de Execução: 90 dias - Vigência do contrato: terá duração de 145 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço - Valor Total: R\$ 222.210,00

Classificação do Recurso: Programa de Trabalho
20606130711670000 - UGE 130.142 - Natureza de Despesa:

339039-82 - Data da assinatura: 31/08/2007.

PSAA 28.576/2007 - Cotação de Preços “Três Cotações” nº 001/2007 - Lote 02

Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena - Contratada: Unibrás Construções Ltda - Objeto: Contratação de serviços de adequação de trechos de estradas rurais - Prazo de Execução: 90 dias - Vigência do contrato: terá duração de 145 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço - Valor Total: R\$ 149.884,00

Classificação do Recurso: Programa de Trabalho
20606130711670000 - UGE 130.142 - Natureza de Despesa: 339039-82 - Data da assinatura: 31/08/2007.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GENERAL SALGADO

Comunicados

Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC nº 130149000012007OC00002).

Reuniu-se a Comissão de licitação para proceder a abertura e julgamento dos envelopes Propostas referentes ao Edital para aquisição de toner para copiadora e papel sulfite . Foram cumpridas as normas da legislação em vigor. Deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item:1
1º - Ricohlor Comercio e Sistemas Reprograficos Ltda.
Item:2
1º - Officenet Comercio Materiais para Escritorio Ltda
Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias uteis para interposição de recursos, nos termos do item 4.1 do edital eletronico e art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC nº 130149000012007oc00002). Reuniu-se a Comissão de licitação para proceder a abertura e julgamento dos envelopes Propostas referentes ao Edital para aquisição de toner para copiadora e papel sulfite . Foram cumpridas as normas da legislação em vigor. Deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item:1
1º - Ricohlor Comercio e Sistemas Reprograficos Ltda.
Item:2
1º - Officenet Comercio Materiais para Escritorio Ltda
Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias uteis para interposição de recursos, nos termos do item 4.1 do edital eletronico e art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (Oc Nº 130149000012007oc00003). Reuniu-se a Comissão de licitação para proceder a abertura e julgamento dos envelopes propostas referentes ao Edital para aquisição de lampada para multimídia. Foram cumpridas as normas da legislação em vigor. Deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item:1

1º - Plusvision Comercio de Eletroeletronicos Ltda. Epp
Fica aberto o prezo de 2 (dois) dias uteis para interposição de recursos, nos termos do item 4.1 do edital eletronico e art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Despacho do Coordenador, de 30-8-2007

Processo SAA nº. 50.074/06 -Levando-se em conta a situação fática, igualmente entendo que dificilmente pode-se chegar a um resultado conclusivo taxativo quanto à definição da pessoa responsável pelo evento danoso, razão pela qual, acolho integralmente essas conclusões e levando-se em conta que o Engº Agrº Adalberto Bogatti Guimarães trata-se de Assistente Agropecuário VI que sempre desempenhou seu trabalho com todo o empenho de diligência, não constando em seu prontuário nada que o desabone, nem outro acidente de veículo, considero-o ISENTO de qualquer responsabilidade pelo acidente objeto de averiguação nestes autos e determino o seu ARQUIVAMENTO, com o encaminhamento destes autos ao Centro Administrativo para a competente publicação e demais providências.

CENTRO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E CONSERVAÇÃO DO SOLO

Despachos do Diretor, de 3-9-2007

Cancelando:

Auto de Infração nº. 0103, de 03/09/1999 lavrado contra Chalezão Agrocampo Ltda - Processo SAA nº. 326.224/99.

Auto de Infração nº. 0857, de 19/10/1999 lavrado contra Tomiagro Agrícola Ltda - Processo SAA nº. 227.176/99.

Auto de Infração nº. 0105, de 17/09/1999 lavrado contra Ademir Sorrihla Sorocaba - Me - Processo SAA nº. 326.231/99.

Auto de Infração nº. 0852, de 10/09/1999 lavrado contra Irmãos G. Camargo Ltda - Processo SAA nº. 227.156/99.

Auto de Infração nº. 1050, de 04/04/2006 lavrado contra Agroyavi Comercio e Representações Ltda - Processo SAA nº. 062.101/06.

Auto de Infração nº. 2139, de 07/06/2000 lavrado contra Antenor Artuzo - Processo SAA nº. 272.154/99.

Auto de Infração nº. 1049, de 04/04/2006 lavrado contra José Yoshitomi - Processo SAA nº. 062.100/06.

Auto de Infração nº. 1552, de 24/04/2007 lavrado contra Basf S/A - Processo SAA nº. 073.867/07.

Aplicando a Edir Tomioshi a penalidade de “Advertência” previsto no parágrafo 1º do artigo 86 do Decreto Federal nº. 4074/02, por infringência ao artigo 54 c/c o artigo 82, c/c o artigo 85 inciso I, todos do referido Decreto Federal - Processo SAA nº. 326.050/04.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador, de 4-9-2007

Processo SAA nº 7.131-2007 - Homologando o resultado e adjudicando os objetos do Convite Bec nº 21748/2007 e nº 21768/2007, para aquisição de álcool e gasolina para o Gabinete do Coordenador, as empresas Brasil Oil Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petroleo Ltda.

Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despachos do Chefe de Gabinete Substituto, de 30-8-2007

Autorizando, no Processo: 79/2400/2006 (Apenso nº 1277/0000/2006) - Interessado: Wilson Luiz Bezerra - RG nº 4.117.423 - Assunto: Requerimento de Vista, tendo em vista a solicitação do interessado, Wilson Luiz Bezerra, portador da cédula de identidade RG nº 4.117.423, por intermédio de sua advogada, vista dos autos para extração de cópias, no Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se Dra. Eunice Teodora Jensen, OAB/SP 93.969).

Não autorizando, no Protocolo: 2975/0001/07 - Interessado: Instituto Tecnológico de Seleção Pública Ltda. - Assunto: Vista dos Autos para Extração de Cópias, consoante solicitação de Teresa Cristina Siqueira Silva, Diretora Presidente do “Instituto Tecnológico de Seleção Pública Ltda.”, na qual requer vista dos autos registrados sob o nº 247/0100/2007 (02 Volumes), para o fim de extração de cópias xerográficas, referida vista, tendo em conta que a requerente sob comento não é parte interessada nos autos epigrafados.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO